

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023, CELEBRADO EM 03/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ: 40.647.316/0001-94, com sede na R PAULO LYRA , 3430, ANDAR 1 SALA 11, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.064-550, denominada de CONTRATADA, já qualificada no Contrato inicial nº 6022026/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.647.316/0001-94

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -

CPF:

CPF:

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47137135